



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 577 de 05 de Abril de 2017

“Regulamenta denominação de biblioteca que especifica”

Autor: Vereador João Araújo de Andrade

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentada por esta Lei, a denominação da biblioteca da Escola Municipal Prefeito Corrado Roberti, Eliane Maximiano Tavares “Tia Lili”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 05 de Abril de 2017.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
05 / 04 / 17
Lesio
Secretário de Administração